



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº. 488

O Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. ADERI MOREIRA GOELHO, Juiz Eleitoral da 28ª zona, com sede em PORTO NACIONAL, para proceder à diplomação dos vereadores eleitos no pleito de 15 de novembro último, em NOVO ACÓRDO, em virtude de se achar a zona eleitoral de MONTE DO CARMO desprovida de juiz.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 de dezembro de 1.970.


DESOR. MARCELO CAETANO DA COSTA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Unelcado